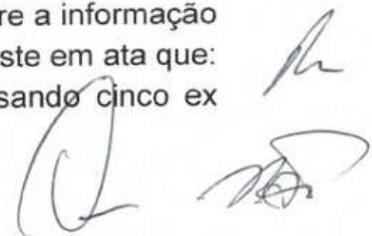
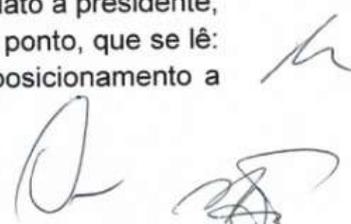


Aos 07 dias do mês de agosto do ano de 2023 às 14 horas a Comissão Eleitoral - eleição biênio 2023-2025, se reuniu em formato presencial na sala de reuniões da sede da ADUFSCar de acordo com o estabelecimento do Regulamento Eleitoral da da ADUFSCar, com o propósito de tratar de assuntos relativos ao processo eleitoral em andamento para a primeira reunião da comissão. A reunião foi presidida pelo presidente da comissão eleitoral, Professor Dr. Daniel Vendrúscolo, estavam presentes também o membro titular da chapa: "(OPOSIÇÃO) ADUFSCAR AUTÔNOMA, DEMOCRÁTICA E INDEPENDENTE" o professor Dr. Nivaldo Antônio Parizotto titular indicado pela chapa MAIS ADUFSCar o Professor Dr. Oto Araújo Vale. Com a seguinte pauta: Informes; divulgação da eleição; Apreciação da ata da última reunião; Análise e aprovação da divulgação dos programas das chapas; Deliberações finais sobre formato do primeiro debate. **1. Informe da presidência. 1.1.** A presidência solicitou, no sentido de ampliar a divulgação das eleições, para a comunicação da ADUFSCar, espaço no site a entidade para divulgação da eleição e confecção de faixas com a divulgação da eleição e as datas de votação, que serão colocadas nas entradas Sul e Norte do câmpus de São Carlos, na sede de São Carlos e nos demais câmpus. **1.2.** Inclusão e debate dos cinco itens do ofício enviado em 07 de agosto de 2023 pela chapa 2 no final da pauta. **2. Apreciação da Ata - 2.1.** Professor Nivaldo propõe duas inclusões na redação ata da terceira reunião da Comissão eleitoral, nos pontos que versam sobre a votação dos pontos 2.1.2 e 2.1.4. Que é aceita por unanimidade pelos membros da comissão. **3. Análise e aprovação da divulgação dos programas das chapas - 3.1.** A Presidência informa que tão logo recebeu os programas já encaminhou para os membros da comissão, e que esse é um procedimento para todos os documentos de interesse que é adotado. Os membros concordam que o tamanho dos arquivos e número de páginas são semelhantes e abre a palavra para as considerações dos representantes, destacando que de acordo com o acordado na segunda reunião da comissão eleitoral Biênio 2023-2025 as considerações deveriam se ater a temas tratam essencialmente das Questões sindicais, que não sejam ofensivos e que os fatos trazidos pela publicação sejam facilmente verificáveis e checáveis por quaisquer pessoas. Após o professor Nivaldo externalizar que não teve tempo hábil para fazer a análise do material da chapa 1, a presidência abriu um tempo para que o membro pudesse fazer a leitura das cartas programas. Abre palavra aos membros para observações sobre a carta programa apresentada pelas chapas concorrentes. **3.2.** Professor Nivaldo não apresentou considerações sobre os programas. **3.3.** O professor Oto informa que tem observações sobre a carta programa da chapa 2, aponta que não se trata de censura e sim que o texto pode ser colocado em formato propositivo e que pode ter críticas, mas que certas inverdades não podem ser colocadas. O membro aponta inconsistência de datas nas informações da carta programa da chapa 2 no trecho que trata sobre o Registro Sindical, e da não informação por parte da antiga diretoria sobre a questão aos associados e a chapa eleita. após debater sobre se a Diretoria foi ou não comunicada sobre a informação sobre a existência do processo, professor Nivaldo pede para que conste em ata que: "Existe um documento que foi enviado aqui pela ADUFSCar, acusando cinco ex

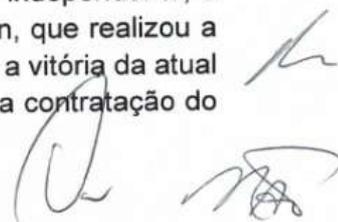


presidentes nominalmente, inclusive eu, de falcatrua, eu quero que vocês provem isso, então se tem a questão da acusação essa acusação vai ser objeto” o professor Nivaldo pede para ser relatado em ata sua fala. Após amplo debate e considerações a Presidência propõe fazer um intervalo para que o representante da Chapa 2 possa contactar a chapa e verificar a possibilidade da mudança do “tom” da carta programa.

**3.4.** O Professor Nivaldo informa que consultou os pares e não houve a possibilidade de alteração no texto. Após debaterem sobre o teor e as consequências da forma de abordagem da carta, o professor Nivaldo conclui que a carta traz links que possibilitam aos leitores acesso a documentação e qualquer tentativa de impugnação do texto é censura. **2.5. Votação:** A presidência coloca em votação a Ata da segunda reunião com as alterações solicitação aprovada por unanimidade. **3.5. Votação:** Após amplo debate entre os membros, a presidência, contando que as pessoas vão ser coerentes para elas lerem e informações produzidas nas cartas programas pelas Chapas, abre votação para que as cartas programas sejam divulgadas da forma que foram enviadas pelas chapas e por unanimidade foi aprovada a divulgação. **3.6.** Como resultado do debate deste ponto de pauta e do conteúdo das cartas programas a presidência informa que será solicitado aos responsáveis dos setores envolvidos da ADUFSCar que seja divulgado o processo do ANDES na íntegra, as memórias das reuniões de transição e as atas das reuniões da atual comissão eleitoral. **4. Deliberações finais sobre o formato do primeiro debate.** Após deliberação os membros definiram que o primeiro debate deve durar em torno de 1 hora e 45 minutos. Com oito blocos, sendo quatro perguntas para cada chapa. Inicialmente o Presidente da Comissão fará a abertura do debate e cada chapa terá na sequência 10 minutos para fazer a apresentação, supondo que esse tempo será suficiente, caso queiram, para que os 6 membros da chapa tenham possibilidade de falar. Na sequência será aberto os blocos de perguntas. Por sorteio, foi definido que a abertura dos blocos será feita pela chapa 2. Cada chapa terá 2 minutos para formular a questão para a chapa concorrente e não para uma determinada pessoa da chapa adversária. A Chapa adversária terá 3 minutos para resposta e na sequência 2 minutos de réplica e 1 minuto de tréplica. No caso de ofensa direta e nominal, o citado poderá pedir direito de resposta através do chat da plataforma, que só será concedido após a análise da pertinência pela comissão eleitoral. Em caso de concessão, o candidato que se sentiu prejudicado terá 1 minuto para resposta no final do bloco, após a tréplica. Sendo que o direito de resposta não gerará direito de resposta. Apenas estão presentes na sala do Zoom os 6 membros de cada chapa, os membros titulares da comissão eleitoral e a equipe técnica necessária para que ocorra o debate. Os demais associados/os poderão acompanhar o debate pelo canal do YouTube da entidade pelo endereço: <https://www.youtube.com/channel/UCgcl1Dans4BJ12xkgz1UZhA>. **5. Inclusão e debate dos cinco itens do ofício enviado em 07 de agosto de 2023 pela chapa 2.** Sobre as questões solicitadas ficou definido pela comissão que: **5.1** A respeito das solicitações encaminhadas por ofício pela Chapa 2 (OPOSIÇÃO) ADUFSCAR AUTÔNOMA, DEMOCRÁTICA E INDEPENDENTE, em 07 de agosto de 2023 pelo candidato a presidente, Ricardo Rodrigues Ciferri, a comissão eleitoral deliberou: Sobre o primeiro ponto, que se lê: “Informar que a Carta Programa que ora enviamos representa o nosso posicionamento a



respeito das várias temáticas que consideramos de interesse dos associados da ADUFSCar, Sindicato, para cuja eleição nos inscrevemos, e que não cabe impor e menos ainda aceitar qualquer tipo de restrição ou alteração ao que aí está registrado; nesse sentido, a Chapa 2 não se submeterá a qualquer tipo de censura". Decidiu-se pela publicação na íntegra do conteúdo de ambos os programas. **5.2.** A presidência entendeu que as solicitações 2 e 3 se vinculam, lê-se: "Quanto à inscrição de candidaturas de chapas para a Diretoria da ADUFSCar, Seção Sindical da ANDES, previstas no Regimento Eleitoral, supondo-se a validade do seu Art. 1º (com o qual não concordamos), vimos solicitar à Comissão Eleitoral que confirme que não há qualquer inscrição. Isso porque, de acordo com o Art.33 do Estatuto Social da ADUFSCar, Seção Sindical da ANDES, Parágrafo 2º, a inscrição dos candidatos à Diretoria será feita através de chapa completa. E, ainda, a composição da Diretoria daquela entidade é, pelo Art. 17 do mesmo Estatuto, a seguinte: 1. Presidente; 2. Vice-Presidente; 3. Primeiro Secretário; 4. Segundo Secretário; 5. Primeiro Tesoureiro; 6. Segundo Tesoureiro; e 7. Um Diretor Regional para cada Sede da ADUFSCar-Seção Sindical situação em Câmpus da UFSCar que fique fora de São Carlos. Como as chapas divulgadas contêm apenas 6 nomes, deduz-se que, supondo-se válido o Regimento Eleitoral aprovado e respeitado o referido Estatuto, não há nenhuma chapa inscrita" e "Quanto às inscrições de candidatos para o Conselho de Representantes da ADUFSCar, Seção Sindical da ANDES, previstas no Regimento Eleitoral, supondo-se a validade do seu Art. 1º (com o qual não concordamos), vimos solicitar à Comissão Eleitoral que confirme que não há qualquer inscrição. Isto porque, no Edital e no próprio Regimento Eleitoral, convoca-se eleições para o 'Conselho Fiscal'. Ao mesmo tempo, como pode ser constatado no Estatuto Social da ADUFSCar, Seção Sindical da ANDES, não há Conselho Fiscal, mas sim Conselho de Representantes, para o qual, pelo Edital, não houve convocação de eleições". A presidência da Comissão demonstrou preocupação com a visão trazida pelas solicitações da Chapa 2, que mostraram uma leitura legalista de um processo que é político, acrescenta que esta primeira etapa da transição da decisão expressada em votação eletrônica pela maioria da categoria e aprovada em assembleia geral da categoria é uma etapa política que constitui que o grupo político eleito no atual processo eleitoral seja vinculado com a questão sindical e que possa conduzir o processo que está se iniciando e não sendo finalizado. Que acredita que por algum tempo as duas razões sociais tenham que caminhar juntas e acrescenta que até o final do processo a base pode mudar de ideia, no entanto neste sentido a comissão eleitoral deve garantir que as eleições ocorram de acordo com o disposto no edital que foi aprovado em assembleia. E quem não quiser seguir o decidido pela categoria em assembleia e queira judicializar o processo que o faça. Por dois votos favoráveis e um contrário foi decidido que a comissão eleitoral vai seguir o que foi aprovado em Assembleia. **5.3.** Sobre o quarto pedido que "Solicitar à Comissão Eleitoral que publique, imediatamente, a lista de filiados da ADUFSCar, Sindicato, assim como a lista de filiados da ADUFSCar, Seção Sindical da ANDES, entendendo-se que ambas as listas devem obedecer aos respectivos Estatutos Sociais, de acordo com os quais esses filiados devem estar associados à correspondente pessoa jurídica há pelo menos 60 dias e, além disso, quites com suas contribuições financeiras". Por unanimidade foi aprovado que será publicada uma única lista de nomes com os aptos a votar neste processo eleitoral, assim que lista de votantes estiverem consolidados para a inclusão das urnas e serão encaminhadas as chapas. **5.4.** Sobre a última solicitação: "Solicitar que a auditoria do processo eleitoral que se avizinha seja feita por uma empresa independente, e não por uma pessoa física. Nesse sentido, sugerimos a empresa Camacan, que realizou a auditoria das eleições da ADUFSCar Sindicato em 2021, quando confirmou a vitória da atual gestão da ADUFSCar". Por dois votos contrários e um a favor foi mantida a contratação do



Prof. Dr. Roberto Samarone dos Santos Araújo da Universidade Federal do Pará, com o condicionante de que se surgir alguma evidência ou suspeita sobre o nome ou trabalho do acadêmico que o assunto volte a ser rediscutido na comissão. 6. Não havendo mais assuntos a tratar, o presidente da Comissão Eleitoral Professor Dr. Daniel Vandrúsculo encerrou a reunião às 15h41m e agradeceu a presença de todos. Esta ata será lida pelos presentes e, caso aprovada, será assinada pelos membros da Comissão.

São Carlos, 07 de agosto de 2023.



Daniel Vandrúsculo  
Presidente da Comissão  
Eleitoral

Eleição biênio 2023-2025

Nivaldo Antônio Parizotto  
Representante da chapa  
“(OPOSIÇÃO)  
ADUFSCAR AUTÔNOMA,  
DEMOCRÁTICA E  
INDEPENDENTE”

Oto Araújo Vale  
Representante da chapa  
MAIS ADUFSCar